



MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA

CNPJ nº 75.392.019/0001-20

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2019

1 OBJETO: Aquisição de cadeira longarina 4 lugares

2 - DOS PREÇOS

2.1 – O preço a ser pago é de R\$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais), praticado no mercado, comprovado através de orçamentos anexados aos autos do processo.

3. DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

3.1 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a liquidação da nota fiscal.

4 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - A despesa decorrente desta contratação será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária:

Dotações					
Ex. da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	760	14.001.23.695.0012.2118	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	764	14.001.23.695.0012.2118	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

5 – JUSTIFICATIVA

5.1 - A aquisição visa atender os usuários do Terminal Rodoviário Municipal, oferecendo para os que ali aguardam embarque, uma melhor acomodação e conforto.

5.2 - Dispensa de licitação a favor de Gabriela Pinho EIRELI - EPP, pois o objeto atende às necessidades da administração, com preço compatível com o valor de mercado, sendo:

CONTRATADO	VALOR TOTAL
Gabriela Pinho EIRELI - EPP CNPJ: 15.378.978/0001-69	R\$ 2.640,00

DECISÃO:

Encaminho ao Senhor Prefeito, ordenador de despesas, a dispensa de licitação, com fundamento no inciso II do art. 24, da Lei nº 8.666/93, Aquisição de cadeira longarina 4 lugares. Face ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação.

Santa Mariana, 23/04/2019.

Silmara Cristina Campião Galego
Presidente Comissão Permanente de Licitação



MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA

CNPJ nº 75.392.019/0001-20

RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 22/2019

Ratifico a Dispensa de licitação nº 22/2019, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, a favor de Gabriela Pinho EIRELI - EPP, com base no artigo 24, inciso II da citada Lei, cumprindo os procedimentos determinados pela lei.

Objeto: Aquisição de cadeira longarina 4 lugares no valor de R\$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais).

Santa Mariana-PR, 23/04/2019.

Jorge Rodrigues Nunes
Prefeito



MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA
CNPJ nº 75.392.019/0001-20

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE
PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito, Jorge Rodrigues Nunes, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:

- a) **Processo nº:** 50/2019
- b) **Licitação nº:** 22/2019
- c) **Modalidade:** Processo de dispensa.
- d) **Data da homologação:** 23/04/2019
- e) **Data da Adjudicação:** 23/04/2019
- f) **Objeto da licitação** Aquisição de cadeira longarina 4 lugares
- g) **Contratado:** Gabriela Pinho EIRELI - EPP - CNPJ: 15.378.978/0001-69
- h) **Valor Homologado:** R\$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais).
- i) **Vigência:** 90 Dias

Após, à Contabilidade para formalização, através da Nota de Empenho.

Gabinete do Prefeito, em 23/04/2019.

Jorge Rodrigues Nunes
Prefeito